

**ATA N° 009/2009 Da Sessão Extraordinária - Realizada Em: 02/05/2009.**

Aos Dois dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Nove, às 09 hs 00 min (nove horas), reuniram-se em Sessão Extraordinária nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, os seguintes edis: **MARCOS ROBERTO PETRI, NILVO ROYER, EDISON TOVAR PIRES, AUGUSTO JULIANO LISKA, VOLNEI JURANDIR SCHREINER, ADRIANA T. M. NEUHAUS, ARI LUIZ ARNT, ALVORI ROBERTO SCHARLAU e GILMAR FRANCISCO APPELT.** Verificado número legal de edis presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente – Ver. Marcos R. Petri, momento em que o mesmo solicitou a proteção de Deus, e após solicitou ao Edil Volnei J. Schreiner que fizesse a leitura da Convocação para a Sessão Extraordinária, como também dos Of. n° 176 e 177/2009-do Executivo Municipal. Dando continuidade à Sessão se realizou a leitura, discussão e foi aprovado por unanimidade de votos o P. Lei n° 026/2009 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o parcelamento de débito da cota patronal das parcelas de DEZ/05, 13° SAL/05, JAN/06 a dez/06 e 13° sal/06 bem como o débito correspondente a correção monetária e juros aplicados sobre as parcelas de FEV/05 a NOV/05 e JAN/07 a DEZ/07 e 13° SAL/07, pagas em data posterior ao vencimento, com o Fundo de Previdência Social do Servidor Municipal de Victor Graeff – FPS, e dá outras providências”*. Em seguida o Ver. **ARI LUIZ ARNT** pediu a palavra para justificar o seu voto “Esse Projeto eu sou favorável porque em 2006 foi mandado um Projeto idêntico e a votação foi 05 a 04, foi muito parecido com esse, e nós perdemos a votação, então eu acho que se nós tivermos dívida, nós não vamos conseguir ganhar dinheiro federal e nem estadual, então eu sou a favor do município, eu voto pela população!” Foi solicitado pelo Presidente da Câmara que no referido Proj. de lei fosse anexado a Informação IGAM n° 2.358/2009 (análise do Projeto em questão - Parecer), que a mesma foi recebida por E-mail (não estando assinada) e que em data futura será anexada a referida documentação devidamente assinada. Também se realizou a Leitura, discussão e foi aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei n° 042/2009 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o parcelamento do débito com o Ministério da fazenda, Secretaria da Receita Federal, tributos do PASEP, e dá outras providências”*. Findo a Ordem do Dia, foi comunicado a todos que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 11/05/09, às 18 hs, e ao mesmo tempo deu por encerrado os trabalhos daquela Reunião, Sala de Reuniões – Câmara Municipal – V. Graeff/RS, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2009.....

**MARCOS ROBERTO PETRI**  
Presidente

**EDISON TOVAR PIRES**  
1° Secretário